

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0018/2023, Processo Licitatório nº 0018.2023.CPL I.IN.0018.EMPETUR, referente à contratação artística de **GERLANE LOPS**, no evento “FLASH MOB CARNAVAL 2023”, no Aeroporto do Recife, a ser realizado no dia 15/02/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica da empresa **GL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, CNPJ nº 17.176.559/0001-70, no valor de R\$ 27.604,00 (vinte e sete mil, seiscientos e quatro reais), nº 0019/2023, Processo Licitatório nº 0019.2023.CPLI.IN.0019.EMPETUR, referente à contratação artística de **Maestro Forró e OPBH**, no **FLASH MOB CARNAVAL 2023**, no Aeroporto do Recife, a ser realizado no dia 15/02/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica da empresa **FRANCISCO AMANCIO DA SILVA**, CNPJ nº **22.190.750/0001-06**, no valor de R\$ **53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscientos reais)**, nº 0020.2023.CPL I.IN.0020.EMPETUR, referente à contratação artística do **Balé Cultural de Pernambuco**, no evento “FLASH MOB CARNAVAL 2023” no Aeroporto do Recife, a ser realizado no dia 15/02/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica da empresa **CARLA S.NAVARRO**, CNPJ nº 13.237.778/0001-60, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ; autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.